

Lei nº 116

1952/2

Abre crédito especial de Cr\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzes) para aquisição de uma "Motoniveladora Caterpillar" modelo 212, para o serviço desta Prefeitura.

A Câmara Municipal de Goa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzes) para aquisição de uma Motoniveladora "Caterpillar" modelo 212 para atender o serviço de estradas desta Prefeitura.

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o art. 1º, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzes).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goa, 19 de Janeiro 1952

a) Álvaro de Sousa (at. a) Gilberto José Ribeiro de Paiva
- Secretário - (Prefeito Municipal)

Aprovado em 19-1-1952.

a) Francisco Alvarenga
Presidente da Câmara
a) José Pinto de Carvalho
Vice-Presidente

a) Ver Apoi Olimpíadas
Secretaria

Indicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura em 19 Janeiro de 1952.

a) Manoel de Aguiar Costa
Secretaria